



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 12/2021

05/04/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 308 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/21/DTE, de 08/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CARLOS CEZAR MASCARENHAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2027326, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 08/03/2021 a 12/03/2021, pela Chefia do Departamento de Teatro - DTE/CECH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Tháís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 379 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Retifica averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000547/2021-32/UFS,

Considerando o que consta na Portaria nº 220 de 22 de fevereiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 220 de 22 de fevereiro de 2021 em seu Art. 1º que averbou tempo de contribuição do servidor **ADAUTO DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 388007, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
13/03/1986	31/07/1992	1442	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	GOVERNO DO AMAZONAS - SEC. DO EST. DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
13/03/1986	28/02/1990	1442	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	GOVERNO DO AMAZONAS - SEC. DO EST. DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano De Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 365 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.007087/2021-89,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Servente de Limpeza **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1044999, do Departamento de Logística e Segurança - DELSEG/INFRAUFS para a Divisão de Asseio e Jardinagem - DIAJ/DEACON/INFRAUFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 305 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007269/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 17/01/2019 a 17/01/2021, o Professor **WALTER LISBOA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1404055, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 307 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003965/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Enfermeira-Área, **GLEYCE KELLY DE BRITO BRASILEIRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2923841, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 12/02/2021, por ter concluído o Curso de Mestrado em Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 306 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003597/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 02/03/2019 a 02/03/2021, a Professora **MARTA ELID AMORIM MATEUS**, Matrícula SIAPE 1528716, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 398 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Designa Chefe do Departamento de Computação e Coordenador
do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.004946/21-84/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/03/2021 a 28/02/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **BRENO PIVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1907853, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer cumulativamente a Função de Chefe do Departamento de Computação - DCOMP/CCET e Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 399 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de Computação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.004946/21-84/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/03/2021 a 28/02/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, **JANIO COUTINHO CANUTO**, matrícula SIAPE nº 2305358, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Computação - DCOMP/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 351 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Designa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 21/21/COPGD, de 01/03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 25/02/2021 a 24/02/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **LUCIANA DE ABOIM MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1690511, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito - PRODIR/POSGRAP, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 352 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Designa de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 21/21/COPGD, de 01/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 25/02/2021 a 24/02/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1694022, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito - PRODIR/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 353 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Dispensa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ensino de Ciências e Matemática.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/21/PPGECIMA, de 09/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 10/03/2021, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECIMA/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **EDSON JOSE WARTHA**, matrícula SIAPE nº 1629742, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santa Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 309 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Dispensa e Designa Substituta Eventual da Auditoria Interna.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/21/AUDINT, de 12/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Substituto Eventual do Coordenador da Auditoria Interna - AUDINT/GR, o Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ARTHUR PAGANI BRANDAO**, matrícula SIAPE n.º 1811311, lotado na Auditoria Interna - AUDINT/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar a Auditora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 07, **PATRICIA TAVARES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1914894, lotada na Auditoria Interna - AUDINT/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Coordenador da Auditoria Interna - AUDINT/GR, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 350 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Retifica a portaria n.º 890/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:
considerando o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o que consta no Processo n.º 23113.006915/2017-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 890, de 17/11/2020, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 52, página n.º 10, de 20/11/2020, que prorrogou o afastamento no país da servidora **DÉBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO E ALBUQUERQUE**, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE n.º 1621321, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, pelo período de 01/01/2021 a 28/02/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para a UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 01/01/2021 a 28/02/2021", **leia-se:** "pelo período de pelo período de 01/01/2021 a 25/02/2021", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 354 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/21/PPGECIMA, de 09/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 10/03/2021 a 09/03/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **EDSON JOSE WARTHA**, matrícula SIAPE nº 1629742, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino - RENOEN/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 394 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.041065/2019-51/Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 16/04/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva objeto do Edital nº. 015/2019, publicado no D.O.U. em 14/09/2019, para a Matéria de Ensino "Radiologia Básica, Diagnóstico Oral e Clínica Integrada I e II", homologado através da Portaria nº 305, de 14/04/2020, publicada no D.O.U. em 16/04/2020, seção 1, página 63.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 395 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.014769/2019-51/Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020;

o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 28/05/2020;

a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U em 09/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe;

a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 25/04/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 004/2019, publicado no D.O.U. em 14/03/2019, para a Matéria de Ensino "Práticas Educativas (crianças, adolescentes, jovens e adultos); Currículo, Conhecimento e Diversidade Sócio Cultural; Política e Gestão em Educação", homologado através da Portaria nº 1.281, de 18/09/2019, publicada no D.O.U. em 20/09/2019, seção 1, página 43.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 381 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004271/2021-73/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ANGELA TERESA COSTA SALES**, matrícula SIAPE nº 0426469, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, lotado no Departamento de Engenharia Civil, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano De Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 355 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.056514/2018-85/Departamento de Artes Visuais e Design/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020;

o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 28/05/2020;

a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U em 09/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe;

a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 25/04/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 004/2019, publicado no D.O.U. em 14/03/2019, para a Matéria de Ensino "Pesquisa e Tecnologia em Artes Visuais", homologado através da Portaria nº 1.280, de 18/09/2019, publicada no D.O.U. em 20/09/2019, seção 1, página 43.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 378 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, § 2º-B do Art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o Item J da Nota-Informativa SRPPS nº 33521/2020-ME;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.005212/2021-80/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **ISABEL DOS SANTOS LYRA, CPF: 227.652.554-15**, viúva do servidor Jose Maria Lopes Lyra, matrícula SIAPE nº 425681, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 19/02/2021, do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria que teria direito de acordo com o Art. 3º da EC 47/2005, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 303 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006642/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Ciências da Saúde, a partir de 08/03/2021, o Professor **MATHEUS TODT ARAGÃO**, Matrícula SIAPE nº 3845470, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 302 DE 25 DE MARÇO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006782/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação, a partir de 08/03/2021, a Professora **LARISSA SILVA REBOUÇAS**, Matrícula SIAPE nº 1231970, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 304 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008478/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, **ALLAN VINICIUS REZENDE**, matrícula SIAPE nº 1148367, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 05/04/2021, devido à conclusão dos Cursos Administração dos Sistemas Linux com carga horária de 30h(trinta horas); Introdução à Programação Orientada a Objetos com carga horária de 30h(trinta horas); Inovando com CSS com carga horária de 26h(vinte e seis horas); Angular - The Complete Guide com carga horária de 33,5h (trinta e três horas e meia); HTML e CSS na Prática com carga horária de 24h(vinte e quatro horas); Linguagem de Programação JAVA - Básico com carga horária de 24h(vinte e quatro horas); Introdução ao JAVASCRIPT com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 187,5(cento e oitenta e sete horas e meia).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 298 DE 25 DE MARÇO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007568/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências da Saúde, a partir de 10/03/2021, a Professora **DÉBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO E ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1621321, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 301 DE 25 DE MARÇO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.006781/2021-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 08/03/2021, do nível 02, da classe de Auxiliar, para o nível 01, da classe de Adjunto C (4 402 para 6 601), da Professora **MÁRCIA NEVES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1657003, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 300 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007851/2021-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Telefonista **ALINE CAJÉ BERNARDO**, matrícula SIAPE nº 426638, lotada no Gabinete do Reitor, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 12	C 13	25/12/2014
C 13	C 14	25/06/2016
C 14	C 15	25/12/2017
C 15	C16	25/06/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 299 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005762/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 15/10/2018 a 15/10/2020, a Professora **FABIANA CRISTINA CARLINO**, Matrícula SIAPE 2926925, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 356 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.009094/2021-26/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 05/02/2021, em decorrência do retorno do docente efetivo conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato da Professora Substituta, **LAIANY ROSE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1141264, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 357 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 21/21/PPGL, de 15/03/2021;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/21/PPGL, de 08/03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 22/03/2021 a 21/03/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **VANDERLEI JOSE ZACCHI**, matrícula SIAPE nº 1324031, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL/POSGRAP, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 358 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de
Pós-Graduação em Letras

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 21/21/PPGL, de 15/03/2021;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/21/PPGL, de 08/03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 22/03/2021 a 21/03/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **DORIS CRISTINA VICENTE DA SILVA MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1654781, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 297 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001247/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 03/03/2019 a 03/03/2021, a Professora **BARTIRA TELLES PEREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE 2851569, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 296 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005063/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 20/12/2018 a 20/12/2020, a Professora **CLARA ANGÉLICA GONÇALVES CAVALCANTI DIAS**, Matrícula SIAPE 2487456, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 295 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005060/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 19/02/2019 a 19/02/2021, o Professor **SAMUEL BARROS DE MEDEIROS ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE 1683499, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 294 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002493/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 02/03/2019 a 02/03/2021, a Professora **MARIA ANDRÉA ROCHA ESCOBAR**, Matrícula SIAPE 2572776, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 293 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004532/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 06/02/2019 a 06/02/2021, o Professor **JOSÉ DA PAIXÃO LOPES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1996864, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 292 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008532/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Farmácia, **EDISLEIDE SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2051890, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 15/03/2021, devido à conclusão dos Cursos Manejo de Coinfecção Tuberculose - HIV com carga horária de 60h(sessenta horas); Vigilância, Prevenção e Eliminação da Tuberculose como Problema de Saúde Pública com carga horária de 30h(trinta horas); Oratória com carga horária de 20h(vinte horas); Depressão - O que é e como tratar? com carga horária de 20h(vinte horas); Linha de cuidados para atenção Integral à saúde da pessoa idosa com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 382 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018770/2020-95,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Técnica de Laboratório-Área **THAIS ALMEIDA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2422464, do Departamento de Farmácia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - DAFL/CAMPUSLAG para o Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 385 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Secretária Executiva, **RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER**, Matrícula SIAPE nº 2103835, lotada no Gabinete do Reitor - GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 386 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Assistente em Administração, **ROSE MARY SILVEIRA MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 425714, lotada nos Conselhos Superiores - CONSU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício na Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 387 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Designa Assistente do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER**, matrícula SIAPE nº 2103835, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assistente do Reitor - GR/UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 314 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.008343/2021-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Bibliotecária-Documentalista, **JACKELINE SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1390742, lotada no Campus do Sertão, admitida em 19/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 393 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Retifica a portaria nº 1096/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019;

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 03/12/2020;

considerando o que consta no processo n.º 23113.033195/2020-75,

RESOLVE:

Art. 1o - Retificar a portaria nº 1096, de 29/12/2020, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 58, página nº 23, de 31/12/2020, que Concedeu Licença Capacitação, pelo período de 15/03/2021 a 15/06/2021, ao servidor **VANDERLEI JOSE ZACCHI**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE nº 1324031, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar cursos, à distância, de Designer de Games e Como Trabalhar em Home Office, pelo EducaMundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 15/03/2021 a 15/06/2021, ao servidor **VANDERLEI JOSE ZACCHI**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE nº 1324031, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar cursos, à distância, de Designer de Games e Como Trabalhar em Home Office", **leia-se:** "pelo período de 15/03/2021 a 14/04/2021, ao servidor VANDERLEI JOSE ZACCHI, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE nº 1324031, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar curso, à distância, de Designer de Games", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 400 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Designa servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/21/CAMPUSLAR, de 18/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/03/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **EDNA MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2507867, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras - DDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Dança - DDA/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 313 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008228/2021-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Assuntos Educacionais, **MARCELO FIGUEIREDO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2571098, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 12/03/2021, por ter concluído o Curso de Doutorado em Sociologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 360 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034678/20-95/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **BARBARA VASCONCELLOS DE CARVALHO MOTTA**, matrícula SIAPE n.º 1789237, lotada no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DRI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar como co-orientadora no Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, com carga horária de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais ou em conjunto no máximo a 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 361 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009818/21-72/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2021, o cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor **JOSE MARIA LOPES LYRA**, matrícula SIAPE nº 425681.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 362 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Autoriza participação de servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002524/21-03/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **CARLA PATRICIA HERNANDEZ ALVES RIBEIRO CESAR**, matrícula SIAPE n.º 2926720, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar, em caráter esporádico, o módulo "Anatomofisiologia do Sistema Estomatognático", oferecido na Pós-Graduação Latu Sensu em Disfagia e Fonoaudiologia Hospitalar, realizado pela Faculdade IDE, durante o ano de 2021, com carga horária total de 20 (vinte) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 391 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Designa Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.008024/21-10/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 11/04/2021 a 10/04/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **TAIS BRACHER ANNOROSO SOARES**, matrícula SIAPE nº 2032951, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DTOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional - DTOL/CAMPUSLAG, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 392 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de Terapia Ocupacional

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.008024/21-10/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/04/2021 a 10/04/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA BARCELLOS**, matrícula SIAPE nº 239268, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DTOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Terapia Ocupacional - DTOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 359 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

considerando o disposto nas Resoluções n.º 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no Processo n.º 23113.006484/2021-74,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **ELAYNE CRISTINA MENEZES SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE nº 1566223, lotada no Colégio de Aplicação, para cursar **MESTRADO** em Geografia, pelo período de 22/03/2021 a 28/02/2022, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 310 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.009209/2021-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ANA MÁRCIA BARBOSA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula SIAPE nº 3483421, lotada no Colégio de Aplicação, admitida em 25/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 363 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria Nº 957 de 03 de dezembro de 2020 GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à propagação de nova onda coronavírus (SARS-COV-2/COVID19);
CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das medidas de prevenção da Covid-19 no âmbito dos programas de Pós-Graduação e da Pesquisa na UFS, vinculados à POSGRAP;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 26/2021 - COPGD de 17 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da portaria nº 957 de 03 de dezembro de 2020 - GR o qual passa a vigorar conforme o anexo desta, readequando o calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS para os períodos letivos 2021.1 e 2021.2, conforme consta no anexo.

Art. 2º Cancelar o Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (EPLÉ), enquanto durar a situação de anormalidade sanitária;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 363 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PARA 2021.1 e 2021.2

PERÍODO 2021.1

FEVEREIRO

01 a 12: Publicação da oferta de turmas 2021.1 no SIGAA

22 a 23: Matrícula institucional 2021.1

24: Convocação de excedentes

25: Matrícula institucional de excedentes

22 a 26: Matrícula institucional de alunos especiais de outras instituições

MARÇO

01 a 12: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2021/1 pelas coordenações de curso à DCRA via memorando eletrônico

08 a 10: Matrícula online em turmas

11 e 12: Período de Análise de matrícula pelos orientadores

15 a 17: Segunda fase da matrícula online em turmas

15 a 19: Análise final da Matrícula pelos coordenadores

15: Início do período letivo 2021.1

18 e 19: Período de Análise da segunda fase de matrícula pelos orientadores

ABRIL

04: Prova do EPLE 2021.1(CANCELADA)

05 a 20: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, das propostas de editais para os processos seletivos para entrada em 2021.2

12 a 16: Trancamento online de turmas 2021.1

19 a 23: Análise das solicitações de trancamento pelos orientadores

26 e 30: Análise das solicitações de trancamento pelos colegiados30: Prazo final para publicação,

pela COPGD, dos editais dos processos seletivos para entrada em 2021.2 submetidos no período de 05 a 20 de abril

JUNHO

07/06 a 22/07: Período para consolidação de turmas de 2021.1

26: Término do período letivo 2021.1

28/06 a 17/07: Período para reposição de aulas de 2021.1

JULHO

16: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2021.2

PERÍODO 2021.2

JULHO

19 a 23: Publicação da oferta de turmas 2021.2 no SIGAA

26 a 28: Matrícula institucional 2021.2

29: Convocação de excedentes

30: Matrícula institucional de excedentes

26 a 30: Matrícula institucional de alunos especiais de outras instituições

AGOSTO

02 e 03: Matrícula online em turmas

02 a 13: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2021.2 pelas coordenações de curso à DCRA via memorando eletrônico

04 e 05: Período de Análise de matrícula pelos orientadores

06 e 07: Segunda fase da matrícula online em turmas

09 e 10: Período de Análise da segunda fase de matrícula pelos orientadores

16: Início do período letivo 2021.2

16 a 20: Análise final da Matrícula pelos coordenadores

SETEMBRO

08 a 20: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, das propostas de editais para os processos seletivos para entrada em 2022.1.

20 a 25: Prova do EPLE 2021(Provável)

30: Prazo final para publicação, pela COPGD, dos editais dos processos seletivos para entrada

em 2022.1 submetidos no período de 08 a 20 de setembro.

OUTUBRO

04 a 08: Trancamento online de turmas 2021.2

11 a 15: Análise das solicitações de trancamento pelos orientadores

18 e 22: Análise das solicitações de trancamento pelos colegiados

NOVEMBRO

01/11 a 21/12: Período para consolidação de turmas de 2021.2

27: Término do período letivo 2021.2

29/11 a 18/12: Período para reposição de aulas de 2021.2

JANEIRO

31: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2022.1

PERÍODO 2022.1

FEVEREIRO DE 2022

21 a 25: Provável período de matrícula institucional 2022.1

MARÇO DE 2022

07: Provável início do período letivo 2022.1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 312 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008016/2021-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **FRANCIELE ARAUJO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2322808, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 22/03/2021, devido à conclusão dos Cursos Doenças Infectocontagiosas na Atenção Básica à Saúde com carga horária de 60h(sessenta horas); Programa Humanização no Trabalho Remoto com carga horária de 50h(cinquenta horas); Atualização do Manejo Clínico da Pessoa com Chikungunya com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas), totalizando carga horária de 155h(cento e cinquenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 390 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Designa Assessora da Direção do Colégio de Aplicação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.008300/21-27/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 16/03/2021, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **ANTONELLA MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3047320, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Assessora da Direção do Colégio de Aplicação - CODAP/UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 311 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007084/2021-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 22/02/2019 a 22/02/2021, a Professora **INAURA CAROLINA CARNEIRO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE 2698666, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 376 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Resolução n.º 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo n.º 23113.034025/2020-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **CORIVAL ALVES DO CARMO SOBRINHO**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1908644, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Economia Política Internacional, pelo período de 03/05/2021 a 01/05/2025, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 375 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Retifica a Portaria nº 422/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.000317/2020-37.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 422, de 29/05/2020, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, nº 24, página nº 32, de 29/05/2020, que suspendeu pelo período de 17/03/2020 até a normalização das atividades acadêmicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o afastamento para cursar **Doutorado** em Demografia no país, do servidor **MARCELO COELHO DE SÁ**, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE nº 2266505, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. **Onde se lê:** "pelo período de 17/03/2020 até a normalização das atividades acadêmicas", **leia-se:** "pelo período de 17/03/2020 a 20/07/2020", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Profº. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 320 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113. 007270/2021-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, **MARÍLIA DA SILVA FORTES**, matrícula SIAPE nº 1008031, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, admitida em 08/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 374 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no Processo n.º 23113.015095/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país do servidor **FABIO DOS SANTOS**, Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1795634, lotado na Divisão de Programas de Assistência e Integração, para cursar **Doutorado** em Serviço Social, pelo período de 11/04/2021 a 10/04/2023, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 389 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

o disposto na Resolução n.º 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo n.º 23113.006840/2021-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **LEANDRO FAVACHO DA COSTA**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 1638142, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **Doutorado** em Matemática, pelo período de 01/04/2021 a 31/03/2025, na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 388 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

o disposto na Resolução n.º 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo n.º 23113.006327/2021-45.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **RAQUEL PEREIRA DE LIMA**, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 2323320, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Estudos da Linguagem, pelo período de 05/05/2021 a 05/05/2025, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 380 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.10543/2021-91/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 24/03/2021, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **LUCIANA DE SANTANA LÔBO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1032836, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 318 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001926/2021-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **DANIELLE SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1482503, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 26/01/2021, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 319 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010518/2021-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, **ANDERSON COSTA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1422214, lotado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, de 30% (trinta por cento) a partir de 26/03/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Instrumentação Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 317 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001955/2021-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **SIDNEI DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3150977, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 27/03/2021, devido à conclusão dos Cursos Administração de Materiais com carga horária de 30h(trinta horas); Avaliação dos Riscos Físicos, Químicos e Biológicos com carga horária de 36h(trinta e seis horas); Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 96h(noventa e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 316 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.009306/2021-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 19/03/2021, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **JOSÉ KAIO MAX ALVES DO REGO**, Matrícula SIAPE nº 2405030, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 315 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016028/2020-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **URANDI ROSA NOVAIS**, matrícula SIAPE nº 1256373, lotado no Colégio de Aplicação, admitido em 06/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 368 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Retifica Portaria nº 348/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 348/2021/GR de 26 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 348, de 26 de março de 2021, **onde se lê:** "(...) Nomear a Assistente em Administração, **MERCIA MARIA SILVA PRETEXTATO**, Matrícula SIAPE nº 6425657, Lotada na Comissão Permanente de Sindicância e Proc. Administrativos, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor", **leia-se:** "Nomear a Servidora **MERCIA MARIA SILVA PRETEXTATO**, Matrícula SIAPE nº 6425657, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para ocupar o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, na Coordenação da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos - CPSPAD", permanecendo ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 369 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Retifica Portaria nº 349/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 349/2021 de 26 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 349, de 26 de março de 2021, **onde se lê:** "(...) Matrícula SIAPE nº 121941 (...)", **leia-se:** "(...) Matrícula SIAPE nº 6425657 (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 349, de 26 de março de 2021, **onde se lê:** "*Esta portaria torna sem efeito a Portaria 209, de 12 de fevereiro de 2021*", **leia-se:** "Esta portaria revoga as Portarias nº 208 e 209, de 12 de fevereiro de 2021".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 364 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Designa responsável pelo programa de Bolsa Permanência na UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no inciso VII do Art. 12 da Portaria do Ministério da Educação nº 389 de 09 de maio de 2013;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/21/PROEST, de 29/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, **MARCELO ALVES MENDES**, Matrícula SIAPE nº 2660130, Lotado no Departamento de Geografia do Campus Professor Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como responsável pela homologação mensal das informações dos estudantes beneficiados no sistema de informação e pelo bom funcionamento do Programa de Bolsa Permanente da UFS.

Art. 2º - Designar a Professora Adjunta, Nível 03, **VALERIA PRISCILA DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº 2025887, Lotada no Departamento de Química do Campus Professor Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como substituta eventual do titular em seus impedimentos legais.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1005, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 367 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Designar Servidor como Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os artigos 21 e 22, da Portaria nº 45, de 22 de janeiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Professor Associado, Nível 01, **JOSE ANTONIO BARRETO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2661918, Lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente, da Unidade **GABINETE DO REITOR** com órgão de exercício padrão **UFS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, nos termos do art. 2º em seu inciso IV da Portaria nº 45, de 22 de janeiro 2020.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 279 de 09 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 366 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Exonera, a pedido, Diretora do Centro de Educação à Distância - CESAD

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Professora Adjunta, Nível 04, **CLARA ANGELICA GONCALVES CAVALCANTI DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2487456, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção Cd-3, de Diretora do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 370 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Diretor do Centro de
Educação Superior a Distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor Associado, Nível 03, **PERICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 3316721, Lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CCEH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 371 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Exonera, a pedido, Chefe da
Divisão Pedagógica do CESAD

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 02, **HENRIQUE NOU SCHNEIDER**, Matrícula SIAPE nº 279260, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de 40 horas semanais, do Cargo de Direção, CD-04 que exercia na Chefia da Divisão Pedagógica do CESAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 372 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Designa Chefe da
Divisão Pedagógica do CESAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, **FÁBIO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2542464, Lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe da Divisão Pedagógica do CESAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 9 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.035822/2020-53;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS**, Matrícula SIAPE n.º 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA, como **FISCAL** do Contrato nº 26/2021-UFS, firmado com a FAPÉSE, que tem como objeto a execução do projeto "Criação do Centro de Biotecnologias da Reprodução de Sergipe no Campus Rural da UFS".

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Professora **LORENA GABRIELA ROCHA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE n.º 1871953, lotada no Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 373 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Lota servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Portaria nº 79, de 03/03/2021, publicada no D.O.U. de 05/03/2021, pág. 20, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 131/2021-DRS,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 30/03/2021, o Professor do Magistério Superior **THIAGO BERNARDES FERNANDES JORGE**, matrícula SIAPE nº 1326587, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão - NZOS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 383 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a pedido, Pró-Reitor de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Assistente, Nível 01, **UZIEL SANTANA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1541897, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Professor Alberto Carvalho", em regime de trabalho de 40 horas semanais, do Cargo de Direção, CD-2, de Pró-Reitor de Extensão.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 384 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Pró-Reitora de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Professora Adjunto, Nível 04, **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-2, de Pró-Reitora de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 377 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, até o dia 30 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

CONSIDERANDO as Portarias Nº 241/2020/GR, Nº 262/2020/GR, Nº 314/2020/GR, Nº 414/2020/GR, Nº 486/2020/GR, Nº 559/2020/GR, Nº 644/2020/GR, Nº 775/2020/GR, Nº 843/2020/GR, Nº 927/2020/GR, Nº 1104/2020/GR e 245/2021 GR que suspendem as atividades acadêmicas presenciais e dão outras providências no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO os Decretos do Governo do Estado de Sergipe nº 40.567, de 24 de março de 2020, nº 40.576, de 16 de abril de 2020, nº 40.587, de 23 de abril de 2020, nº 40.588, de 27 de abril de 2020, nº 40.590, de 29 de abril de 2020, nº 40.592, de 07 de maio de 2020, nº 40.597, de 11 de maio de 2020, nº 40.598, de 18 de maio de 2020, nº 40.600, de 25 de maio de 2020, nº 40.605, de 01 de junho de 2020, nº 40.615 de 15 de junho de 2020, nº 40.620, de 23 de junho, nº 40.636, de 29 de julho de 2020, de 2020, nº 40.641, de 30 de julho de 2020, nº 40.642, de 05 de agosto de 2020, nº 40.645, de 13 de agosto de 2020, nº 40.652, de 27 de agosto de 2020, nº 40.664, de 10 de setembro de 2020 e nº 40.699, de 19 de outubro de 2020, que consolidam e estabelecem medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pela Covid-19 no Estado de Sergipe, e dão outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Comitê de Enfrentamento à COVID-19 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, na reunião ordinária de 31 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas presenciais como aulas e atividades curriculares e extracurriculares no CODAP, cursos de graduação, pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no âmbito da UFS e dá outras providências.

Art. 2º A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 30 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho
REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 396 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a pedido, Diretor Administrativo do CESAD

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Economista, Nível E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS**, Matrícula SIAPE nº 1789816, lotado na Diretoria Administrativa do CESAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Administrativo do CESAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 397 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Diretor Administrativo do CESAD

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear o Contador, Nível E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **BRUNO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1564781, lotado na Divisão de Contabilidade -DICON/ DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor Administrativo do CESAD.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR